



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00140

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de perfurador ósseo, equipamento médico utilizado para perfuração de ossos para fixação de placas e/ou parafusos.

A aquisição visa atender às demandas assistenciais demandadas pela coordenação do Bloco Cirúrgico e utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde e Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para aplicação dos recursos públicos.

Este item restou fracassado no PE 23/2025.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com esta contratação conseguiremos adquirir garrote pneumático destinado ao Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI.
Documento Nº: 159893-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159893-8237>



SMS-ETP-202500140A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

garantir segurança durante o ato cirúrgico e consequentemente durante a recuperação anestésica.

Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 110.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Esses equipamentos são imprescindíveis para a realização da manutenção e ampliação dos procedimentos cirúrgicos no nosso Bloco Cirúrgico.

Com a aquisição do garrote pneumático para o Bloco Cirúrgico, pretende-se a garantir a segurança durante o ato cirúrgico para pacientes e equipes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC N° 222/2018 - ANVISA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos andamento ao processo licitatório para aquisição de garrote pneumático para atender a demanda do Bloco Cirúrgico.

Entendemos que esta aquisição é viável com a utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

